

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.

Comunicação n° 243/2015 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 08/2015 -
TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da **4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. José Carlos G. Pimenta e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7^º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a partir das **16h DO DIA 17 DE JULHO DE 2015**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

Jefferson da Silva Farias	CE Vila do João	Art. 254 CBJD
Paulo Vitor da Silveira Rodrigues	AAD Futuros Talentos	Art. 258 CBJD
Paulo Henrique da Silva da Conceição	A.E. Independente F.C	Art. 258 CBJD
Nathan Silva de Amorim	A.E. Independente F.C	Art. 250 CBJD
Matheus de Jesus Lavrador	Cometa Rio FC	Art. 254 § 1º II CBJD
Bruno de Jesus Macedo	Americano FC	Art. 250 CBJD
Victor Hugo de Oliveira Rosa	AA Portuguesa	Art. 254 §1º II CBJD
Lucas dos Santos Gianelli	Real Maré FC	Art. 250 CBJD
João Paulo T. Ramos	Ceres FC	Art. 254 CBJD

ASSOCIAÇÃO

CR Flamengo – jogo: CR Flamengo X Madureira EC – Torneio Guilherme de Embry sub-16 – 23/06/2015 – incuso no art. 206 do CBJD.

Adelphi FC – Adelphi FC X AE Piscinão de Ramos – Amador da Capital – sub-17 – 20/06/2015 – incuso no art. 206 do CBJD.

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577



C.E.E Vila do João – jogo: E.C. Rogi Mirim X C.E.E Vila do João - Campeonato Amador da Capital – sub-15 – 27/06/2015 – incurso no art. 191 III e 203 do CBJD.

CE Cultural Atlético Juventude - jogo: – jogo: CE Cultural Atlético Juventude X Real Maré FC - Amador da Capital - Sub-17 incurso no art. 191 III do CBJD na forma do art. 20 do RGC.

Árbitro – COAF

Alfeu Mamedio da Silva – 4º árbitro do jogo Adelphi FC X AE Piscinão de Ramos – Amador da Capital – Sub-17 – 20/06/2015 – incurso no art. 261 §1º II CBJD.

Raphael Cruz Ramos – árbitro da partida – jogo: CE Cultural Atlético Juventude X Real Maré FC - Amador da Capital - Sub-17, incurso no art. 266 CBJD.

Comissão Técnica

Tiago Matheus – técnico da AE Piscinão de Ramos – incurso no art. 258 § 1º, II c/c art. 184 e art. 258-B §2º todos do CBJD.

Leonardo B.A.S. da Silva – auxiliar técnico da AE Piscinão de Ramos – incurso no art. 243-F e art. 258-B §2º CBJD.

Procurador

Dr. Antonio Vanderler Junior

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 17h DO DIA 17 DE JULHO DE 2015**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.

Marcia Cristina P. Pereira
Secretária Adjunta TJD/RJ